

Lei n.º 4/71

Símula: Autoriza a expedição de carta de concessão no Cemitério Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, decretou e em Decreto Municipal sancionou a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a determinar a expedição de carta de concessão de um terreno referente a 3671, do Cemitério Municipal local, onde achem-se inhumados os restos mortais de Francisca Jesus Rita.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor a partir da

data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário
Gabinete do Prefeito Municipal
de Jaquepita, 21 de março 1971

Paulo Rosseto
Paulo Rosseto
Prefeito Municipal

João Faustino Pereira
João Faustino Pereira
Secretário Municipal